Protocolo 92/2026 - Livro 06

Dom Francisco Carlos da Silva
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Jaú

Considerando a caminhada pastoral da Diocese de Jaú e a necessidade de favorecer uma maior proximidade, comunhão e cooperação entre as Paróquias;

Tendo presente que, para promover o cuidado pastoral mediante uma ação comum, as paróquias vizinhas podem ser reunidas em agrupamentos peculiares, como os vicariatos forâneos, conforme dispõe o cân. 374 §2 do Código de Direito Canônico;

Considerando igualmente a solicitação apresentada e, ouvidos os interessados, julgando que uma nova organização territorial favorecerá o acompanhamento pastoral, a comunhão entre os presbíteros e a ação evangelizadora das comunidades;

HAVEMOS POR BEM DECRETAR:

Art. 1° – Fica reconfigurada a Forania Nossa Senhora das Dores, que passa a compreender as Paróquias e demais comunidades eclesiais situadas nos municípios de Dois Córregos, Brotas, Torrinha, Mineiros do Tietê e Barra Bonita.

Art. 2° – Fica erigida a Forania Nossa Senhora Aparecida, constituída pelas Paróquias e demais comunidades eclesiais situadas nos municípios de Itaju, Bariri, Bocaina e Itapuí, desmembradas da até então configuração da Forania Nossa Senhora das Dores.

Art. 3° – Ambas as Foranias deverão favorecer a comunhão e a cooperação pastoral entre as Paróquias que as constituem, promovendo e coordenando a ação pastoral comum, segundo as determinações diocesanas e o disposto nos cânn. 553-555 do Código de Direito Canônico. A finalidade do vicariato forâneo é precisamente que a cooperação pastoral não permaneça apenas formal, mas se concretize numa ação comum entre as paróquias.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor em 1° de outubro de 2026, revogadas as disposições anteriores que lhe forem contrárias.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Jaú, no Primeiro dia do mês de outubro do Ano do Senhor de dois mil e vinte e seis, memória de Santa Terezinha do Menino Jesus e da Sagrada Face, padroeira das missões, sob nosso sinal e selo de nossa Chancelaria.

Em Cristo!

DOM FRANCISCO CARLOS DA SILVA + BISPO DE JAU +

✠ **Dom Francisco Carlos da Silva**
Bispo Diocesano de Jaú

Padre José Reinaldo Vieira
Chanceler do Bispado

DIOCESE DE JAÚ • SÃO PAULO • BRASIL CHANCELER DO BISPADO